



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – BOLO e PÃO PARA ANIVERSÁRIO DE 91 ANOS DE CONCÓRDIA E FENAL 2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de bolo e pães franceses para comemoração dos 91 anos de emancipação política administrativa do Município de Concórdia, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.639 de 13 de junho de 2005, que será realizado no dia 29 de Julho de 2025.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto em questão está classificado como bem comum, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Para a aquisição de bolo e pães franceses, para comemoração dos 91 anos de emancipação política administrativa do Município de Concórdia, será adquirido um total estimado de itens conforme quantidade e valores dispostos na tabela a seguir:

Quantidade	Unidade	Produto	Valor (R\$)
01	un	Bolo Comemorativo	R\$ 108.800,00
220	kg	Pão Francês	R\$ 2.772,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Há muitos anos esse evento é realizado. Desta forma, e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.639 de 13 de junho de 2005, faz-se necessária a aquisição do bolo e pão, visando a partilha entre os munícipes.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Documentação sanitária do estabelecimento comercial onde será realizada a fabricação do bolo e pão, conforme a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES DE 01/12/2021 vigente.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O **pão francês** deverá ser entregue **fresco** no dia 29 de julho de 2025, em horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

6.2. O **bolo** deverá ser entregue e montado no dia 29 de julho de 2025, em horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

7. FORMA DE RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

7.1. Imediatamente após a entrega do objeto da licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos, em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas no contrato, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando a contratada às penalidades constantes no contrato.

7.2. A conservação e o transporte do bolo deverá ser feito em baú térmico refrigerado.

7.3. Fica vedada a terceirização da fabricação do bolo por razões de saúde pública.

7.4. A pessoa responsável para receber o bolo será um servidor designado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os pães e o bolo deverão ser entregues na Rua Leonel Mosele – Rua Coberta, sendo que em caso de necessidade de mudança, será informado pela SEDETI.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento do serviço prestado será efetuado após o recebimento da nota fiscal de forma física ou enviada ao e-mail sedet@concordia.sc.gov.br devidamente certificada pelo fiscal do contrato, e de acordo com o cronograma de pagamentos da Secretaria de Finanças conforme Decreto nº 7.893.

9.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas necessários, como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

10.2. A CONTRATADA deverá solucionar os problemas que estejam ligados à entrega do produto.

10.3. A empresa vencedora deverá guardar em contraprova como fiel depositário 3 (três) amostras congeladas do bolo fabricado.

10.4. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Para o item **16.1. BOLO**, apresentar amostra de até 2kg respeitado as especificações contidas no item nº 16 deste termo, para confecção do mesmo.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida a subcontratação.

13. VISTORIA

13.1. Todo o serviço descrito neste termo, será vistoriado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, imediatamente após a entrega do mesmo conforme necessidade da SEDETI.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. Por item.

15. RECURSOS

15.1. Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDETI

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Bolo Comemorativo aos 91 anos do Município de Concórdia, deverá ser confeccionado respeitando as seguintes especificações:

- Possuir peso não inferior a 1.975 kg e peso não superior a 2.000 kg;
- A massa deve ser composta por 2 (duas) camadas de massa branca (pão de ló) e 1 (uma) massa preta (sabor chocolate) que deve ser aplicada entre as duas camadas de massas branca;
- Possuir 8 cm de altura e 50 cm de largura;
- Conter cobertura de glacê, sendo que a mesma não poderá ser elaborada com ovos e deverá ser decorada com glitter em dourado.
- Conter **dois recheios** 1 (um) de doce de leite e 1 (um) de chocolate, os quais deverão ser aplicados, **intercalados**, entre as massas branca e preta;
- Medir 91 metros de comprimento;

16.2. O Bolo deverá ser montado sobre as mesas no local do corte; apresentar boa aparência e conformidade de tamanho, espessura e altura uniforme.

16.3. A empresa contratada deverá disponibilizar além do bolo de 91 metros, um **SEGUNDO BOLO** a parte, confeccionado respeitando as seguintes especificações:

- **Possuir peso de 90 kg;**
- A massa deve ser composta por 2 (duas) camadas de massa branca (pão de ló) e 1 (uma) massa preta (sabor chocolate) que deve ser aplicada entre as duas camadas de massas branca;
- Possuir 8 cm de altura e 50 cm de largura;
- Conter cobertura de glacê, sendo que a mesma não poderá ser elaborada com ovos e deverá ser decorada com glitter em dourado.
- Conter **dois recheios** 1 (um) de doce de leite e 1 (um) de chocolate, os quais deverão ser aplicados, **intercalados**, entre as massas branca e preta.

16.4. A contratada deverá disponibilizar um arranjo grande com flores naturais e frescas na largura total da mesa (do bolo), com 20 (vinte) velas no modelo “Vela Cascata Vulcão, Foguinho p/ Champagne - Festas”, e o nº 91 em acrílico de acordo com o seguinte descritivo e especificações conforme Anexo I. Ao longo do bolo, a cada metro, deverá conter também arranjos de flores naturais de tamanho menor conforme imagem e descrições no Anexo 02 e 03.

16.5. **Pão francês:** 220 kg pães francês. Pão francês, com 50 gramas por unidade, deverá ser fresco (assado no dia do evento) embalado de maneira que facilite a entrega aos munícipes presentes.

17. ASSINATURAS

Leocergio Sarturi	Mariglei Aparecida Reichert
Gestor da Unidade Administrativa	Responsável pela elaboração do TR



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

ANEXO 01

ACRILICO COMEMORATIVO

O acrílico deverá ser no tamanho 90(noventa) centímetros de altura por 87 cm de largura.

Confeccionado em acrílico 6 mm (seis milímetros) transparente, para a base ao fundo com 3 mm espelhado, para efeito visual de sobreposição cores em adesivo colado no verso, com material e recorte condizentes com arte abaixo, em base em MDF com recorte para encaixar o acrílico dos 91 anos com uma altura de 3m e largura proporcional para garantir a segurança com pelo menos 70 cm de comprimento.





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

ANEXO 02

ARRANJO DE FLORES PRINCIPAL (EM FRENTE AO BOLO)

O arranjo principal de flores deverá ser **confeccionado com flores naturais e frescas**, e deverá cobrir toda a largura da parte da frente da mesa do bolo (a mesa possui largura de 1m) conforme imagem abaixo de anos anteriores. O mesmo será montado junto com a comissão organizadora do Aniversário de 91 anos de Concórdia.





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

O arranjo deverá ser composto especificadamente pela seguinte flor:

- Flores de Gerbera frescas e naturais na cor Amarela conforme imagem abaixo;



- O arranjo deverá ser composto com finalizações em folhas na cor verde eucalipto silver drop conforme imagem abaixo:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br



- O arranjo deverá ser composto com finalizações em folhas na cor verde aspargo flor conforme imagem abaixo:



- O arranjo deverá ser composto com finalizações em folhas na cor verde hera mini conforme imagem abaixo:





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

- O arranjo deverá ser composto com finalizações e toque com flor mosquitinho imagem abaixo:



CONSIDERAR A COR DA IMAGEM ACIMA SOMENTE, SENDO QUE A ESPÉCIE DE FOLHAGEM A SER UTILIZADO SERÁ DEFINIDO CONFORME CONTATO DE SERVIDOR DESIGNADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO, APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

ANEXO 03

ARRANJO DE FLORES MENORES (AO LONGO DO BOLO)

Os arranjos de flores menores, deverão ser **confeccionados com flores naturais e frescas**, sendo disposto a cada metro ao longo do bolo conforme imagem abaixo de anos anteriores:





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br



- Os arranjos menores deverão ser ornamentados e elaborados conforme a mesma composição de flores naturais e frescas do arranjo principal, ou seja:
 - Gerbera
 - Aspargo
 - Flor de Mosquitinho.

A COLOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS, TANTO O PRINCIPAL COMO OS MENORES, SERÃO DEFINIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA EQUIPE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO, A QUAL ENTRARÁ EM CONTATO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, PARA COMBINAR COMO SERÃO ORGANIZADOS E DISPOSTOS NA MESA NO DIA DO EVENTO.